

**CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 22 de março de 2017, às 12 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia: Srs. Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Adolpho Lindenberg, que convidou o Sr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Sociedade.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições:

Observando-se o limite máximo global fixado na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, foi aprovada a distribuição e individualização da remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia, da seguinte forma: (a) Conselho de Administração: (a.1) o Presidente do Conselho de Administração receberá R\$4.810,26 (quatro mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos) por mês; e (a.2) cada um dos demais Conselheiros receberá R\$1.249,42 (mil reais, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês; e (b) Diretoria: (b.1) o Sr. Adolpho Lindenberg Filho, que cumulará os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, receberá R\$16.091,04 (dezesesseis mil, noventa e um reais e quatro centavos) por mês; e (b.2) o Sr. Sérgio Garrido Cincura, que ocupará o cargo de Diretor Técnico, receberá R\$21.240,67 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) por mês. A diretoria ainda fará jus à remuneração variável, nos termos do Anexo V da Proposta da

Administração da Companhia. Os valores poderão ser reajustados de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos. Conselheiros presentes: Adolpho Lindenberg, Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira e Adolpho Lindenberg Filho.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 22 de março de 2017.

Mesa:

---

Adolpho Lindenberg – Presidente

---

Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira – Secretário

*Esta é a última página da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. realizada em 22 de março de 2017*